



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**PAD nº 16189/2021**

<b>1. Demanda</b>
<b>Área Demandante: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL</b>
<b>Responsável pela Demanda: RACHEL I. TASCA E LAZZARI, SMICRE</b>
<b>Descrição da Demanda:</b>  Solicita contratação de manutenção preventiva e corretiva de geradores e, se possível, subestações de energia na Capital – prédio sede e Fórum Eleitoral, para garantia do perfeito fornecimento de energia aos prédios da Justiça Eleitoral na Capital, em eventual falta de energia elétrica por parte da Copel.
<b>Local de atendimento da Demanda:</b>  Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, edifício Sede e Fórum Eleitoral de Curitiba.
<b>Prazos estimados:</b>  A contratação deve ser concluída por meio de processo licitatório até o mês de agosto de 2022, tendo em vista o término da contratação atual ocorrer em 23/08/2022, sendo esta contratação de extrema importância para a instituição por abranger todas as situações de manutenção das preventivas e corretivas dos geradores, bem como das subestações de energia.  Prazo de entrega: a ser definido pela seção demandada  Período e prazo de execução: a ser definido pela seção demandada
<b>Histórico de contratação do problema para análise pela unidade gestora:</b>  A contratação atual tramita no PAD 16.100/2016, Contrato 69/2017
<b>Previsão – Indicação da Demanda no PAC – Plano Anual de Contratações ou em PO</b>  A unidade demandante inseriu a demanda em Proposta Orçamentária e no Plano de Contratações, prevendo o valor de R\$ 33.552,00 para custeio.
<b>2. Justificativa – Motivação - Resultados pretendidos considerando o Planejamento Estratégico:</b>  O motivo da contratação é garantir o fornecimento de energia elétrica para os imóveis localizados na Capital, quando da falta de abastecimento pela Companhia de Energia

Elétrica do Paraná –COPEL, especialmente para o perfeito funcionamento da estrutura predial e dos sistemas judiciaários e eleitorais.

**Alinhar a demanda ao Planejamento Estratégico do TRE/PR:**

A contratação colabora direta e indiretamente para o alcance de objetivos estabelecidos pelo TRE/PR (qualidade no atendimento ao eleitor e demais clientes internos e externos; prestação jurisdicional; realização dos pleitos eleitorais, dentre outros), pois garante o funcionamento da estrutura física das edificações e dos sistemas utilizados pelos servidores e usuários externos.

**3. Se possível, inserir fotos do objeto ou do problema ou do local para execução.**



**4. Orçamento – Levantamento preliminar de mercado**

Será realizado ao longo do estudo preliminar, sendo corroborado pela unidade específica do TRE/PR.

**5. Requisitos da contratação (Legais – específicos, normativos e operacionais):**

A serem definidos pela unidade demandante.

**6. Equipe de Planejamento da Contratação**

Indicam-se os seguintes nomes, para comporem a equipe:

- 1) **RACHEL IVANIA TASCA E LAZZARI**, integrante demandante do objeto, que exercerá a função de líder do planejamento, incumbindo-lhe o direcionamento dos trabalhos e agendamento das reuniões, lotada na Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral;
- 2) **EDSON RICARDO DA SILVA** e **um dos Engenheiros Civis terceirizados** (uma vez que não há o cargo de engenheiro no quando de servidores do TRE/PR), da empresa Henry Vaz Dreon – ME, Contrato 41/2018, integrante técnico, a quem incumbirá, manifestar-se sobre aspectos técnicos relacionados com o objeto;
- 3) E o **integrante administrativo**, a quem incumbirá expedir orientações sobre a regularidade e encaminhamento do processo administrativo, nos termos do inciso III, do artigo 18 da supracitada normativa, **deverá ser indicado pela Secretaria de Gestão Administrativa**, dentre os servidores nela lotados.

**Curitiba, 15 de dezembro de 2021.**

**Responsável pela Formalização da Demanda:** Rachel I. Tasca e Lazzari, Chefe da SMICRE

À consideração superior da Oficialização da demanda.